



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5371/2020.
De 26 de agosto de 2020.

SÚMULA: Revoga integralmente o teor do Decreto n. 5191, de 08 de abril de 2020, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Fica integralmente revogado o Decreto n. 5191, de 08 de abril de 2020.

Parágrafo único. Permanecem vigentes os efeitos do Decreto n. 4000, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5372/2020.
De 26 de agosto de 2020.

Súmula: "Exonera e nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.247/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretora Geral de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação: **Regina Celia de Oliveira Belo**, matrícula n. 350.528, a partir de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica nomeada no cargo de Diretora Geral de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação: **Genilce da Rocha Leite**, RG n.º 3.500.464-5 e inscrita no CPF/MF n.º 532.839.539-53, a partir de 11 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deverá desenvolver a identidade institucional da SMH; Coordenação das divisões do departamento; Assessorar o Secretário no que concerne ao planejamento organizacional, especificamente quanto às estruturas, aos métodos e estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento institucional; Pesquisar modelos e tendências na gestão pública da Política de Habitação, promovendo trocas de experiência, vivência e aprendizado, as diretorias de área, coordenações, assessores e equipes de referência; Criar e desenvolver fluxos de informações e comunicações internas na Secretaria de Habitação e com as demais organizações administrativas do Município; Orientar e acompanhar a execução da Política Municipal de Habitação, para que esteja em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Habitação; Orientar o (s) Diretor (es) de Área quanto à implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Orientar e dar diretrizes para a implantação da realização de Prestação de Contas sistemática, quanto a execução física/financeira desta Política; Propiciar suporte para o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas; Implementar/subsidiar/ apoiar as ações de Educação Permanente voltada para a humanização do atendimento e dos serviços técnicos em todos os setores da SMH, visando a capacitação da equipe; Propor e pesquisar sistemas de informação de dados que auxiliem no trabalho realizado pela equipe técnica, subsidiando e dando

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

credibilidade aos relatórios de Gestão; Coordenação de regularização fundiária de áreas com ocupação irregular; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 129/2020.
De 26 de agosto de 2020.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 30.247/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Priscila Marcondes dos Santos	351.372	SMH	Divisão de Cadastramento, Atendimento e Regularização Fundiária	11/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 130/2020.
De 26 de agosto de 2020.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão do falecimento de servidora pública, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 31.980/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Professor – 40 Horas, anteriormente ocupado pela servidora: **Sonia Maria Bueno de Mattos**, matrícula n. 349.567, em razão de seu falecimento, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 131/2020.
De 26 de agosto de 2020.

Súmula: "Constitui e nomeia membros da Comissão de Controle do Frotas, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 17.444/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Controle do Frotas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 17.444/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão constituída na forma do artigo anterior:

I – Gabinete do Prefeito.

a) Carina de Faria Mondini, matrícula n. 352.554;

II – Secretaria Municipal de Administração.

a) Jocinei Rodrigues da Silva, matrícula n. 358.266;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social.

a) Luiz Claudio Barreto da Silva, matrícula n. 351.053;

IV – Secretaria Municipal de Governo.

a) Willian Barros do Amaral, matrícula n. 357.557;

V – Secretaria Municipal de Governo - FAZTRANS.

a) Romário Almeida e Silva, matrícula n. 352.462;

VI – Secretaria Municipal de Defesa Social.

a) Guilherme Zampronio Bariviera, matrícula n. 351.695;
b) Julio Cesar de Oliveira, matrícula n. 356.322.

VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

a) Eli Cesar Quirino, matrícula n. 352.438;

VIII – Secretaria Municipal de Educação.

a) Fernando Lima de Souza, matrícula n. 351.345;

IX – Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

a) Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula n. 351.769;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

X – Secretaria Municipal de Obras.

a) Cenilson de Castro, matrícula n. 234.601;

XI – Secretaria Municipal de Saúde.

a) Anderson Perussi, matrícula n. 354.854;

XII – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

a) Elaine Aparecida de Lima, matrícula n. 350.134;

XIII – Secretaria Municipal de Urbanismo.

a) Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula n.º 352.156;

XIV – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

a) Cyntia Alexandre dos Santos, matrícula n. 357.725;

XV – Secretaria Municipal da Mulher.

a) Selma Pires de Oliveira, matrícula n. 351.994;

XVI – Secretaria Municipal de Habitação.

a) Priscila Marcondes dos Santos, matrícula n. 351.372;

XVII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

a) Jonathan Martins, matrícula n. 356.192;

XVIII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

a) Sayonara Conceição Wozhiak, matrícula n. 354.873;

XIX – Corpo de Bombeiros.

a) Guilherme Renato Hreczuck, portador de cédula de identidade n. 8.070.435-6.

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelas pessoas mencionadas no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 079/2019

PORTARIA Nº 22/2020
De 28 de Agosto de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 39874/2019 apenso 18471/2018 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente **ALTAIR DE JESUS DA LUZ** – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 39874/2019
apenso 18471/2018

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto de 2020.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2020
PROTOCOLO 31801/2020
Processo Administrativo nº. 234/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene Pessoal para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 28/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Agosto de 2020

Eduardo Duarte Scheiwaraski
Eduardo Duarte Scheiwaraski
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019 - ID 3311

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ: 02.689.532/0001-03;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Assessoria, Consultoria e Planejamento na área de Mobilidade Urbana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social;
MODALIDADE: Tomada de preço 02/2019;
PROTOCOLO: nº 33489/2020;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 28/08/2020.
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato original o montante de R\$ 4.459,08 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), referente ao reajuste contratual.
O valor incluso referente ao reajuste é de R\$371,59 trezentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), resultando no valor mensal atualizado de **R\$ 14.163,26 (Quatorze mil cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020;
Fica reajustado o valor do contrato conforme variação acumulada do período, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC (Índice Nacional de preços ao Consumidor) do período de agosto/2019 o **julho/2020** cujo percentual apurado foi de **2,6943%** segundo IBGE. Substitui o fiscal do contrato o servidor Andre Felipe Comparim Machado, matrícula 355.89, ficando nomeado o servidor **Hideki Yanagita**, matrícula **352545**.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2020 - ID 3481 DEVIDO A EQUÍVOCO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
CNPJ: 78.766.151/0001-42;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da rede e comunicação distribuída na cidade com aplicação de materiais quando necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Chrystopher Lemos Dos Santos – matrícula nº357932;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 077/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2020;
PROTOCOLO: 21241/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 201.402,15 (duzentos e um mil, quatrocentos e dois reais e quinze centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020;

Coordenação de Contratos

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação –
PME de Fazenda Rio Grande

Lei Municipal no 1075/2015

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Fazenda Rio Grande, Paraná
09 de julho de 2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação
Período analisado: QUADRIÊNIO 2015-2019

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Fazenda Rio Grande	Cód. Município:	4107652	Microrregião:	Curitiba	Mesorregião:	Metropolitana de Curitiba	UF	Paraná	
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº1075/2015									
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadriênio	Ano da primeira avaliação:		2019						
	Comissão Coordenadora:	Maria Aparecida Guergolet Baptistone, Willian Fernando Batista , Geonice Luiza Moreira de Araujo, Marinalda Pauliv Pereira, Solange Terezinha Nogueira Domiciano,Danieli Konopka, Maisa Marques Arruda, Silvana Honório de Souza Jesus, Gisela Pandine Fernandes Lemos, Marilda Messiano Rodrigues, Benedita Aparecida de Souza Santos, Patricia Francisco, Sergio Corrêa de Assis, Maria José Barbosa, Elaine Azevedo, Paulo Eduardo dos Santos, José Miranda de Oliveira Junior, Mauro Antônio Pedroso, Fabio Antônio Rocha, Regina Célia de Oliveira Belo, Denise do Rocio Grebos, Vanessa Carriço Lemes, Maria Caroline Pelanda , Abel Mariano da Silva, Alessandra Luciane Quirino Leal, Katia Marraão Silva.							Portaria 180/2017		
	Equipe Técnica:	ANDREA CRISTINA HAAS, CÉLIA REGINA FERREIRA DA SILVA IANISKI, JOSÉ DANIEL FABRÍCIO, LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES, MAGDA DOS ANJOS SILVA GIAROLO, SANDRA GOSS VELTER KUCHNIR								Portaria 130/2016	
	Contatos de referência:	Telefone:	(41)3678-7139	E-mail:	smefrg@hotmail.com						

APRESENTAÇÃO

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e a lei do Plano Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, que ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações que devem ser realizadas a cada período de quatro anos, deu-se a elaboração do presente relatório. De forma a assegurar o processo democrático que caracteriza tal iniciativa, foi assegurado o envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço na implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre agosto de 2017 e agosto de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Para desenvolvimento desse relatório foram realizadas diversas etapas conforme cronograma de atividades produzido no início do ano de 2019. As etapas básicas consistem no levantamento de informações, compilação dessas informações e reuniões onde foi discutido o processo de andamento do PME, bem como suas metas e estratégias. Durante esse processo mostrou-se relevante que outros setores da administração pública municipal, além da Secretaria de Educação se envolvessem, de forma a promover o conhecimento e ampliação da qualidade de informações coletadas.

A configuração da rede urbana e das regiões metropolitanas tem sofrido modificações ao longo das últimas décadas, principalmente a partir de 1980. Essas transformações também tem influência sobre os deslocamentos, sobre a migração, questões relacionadas ao mercado de trabalho, infra-estrutura e outros fatores econômicos, sociais e territoriais. Nas regiões metropolitanas, a migração e a pendularidade da população são características muito importantes e são fatores cruciais para seu estudo. Para Moura (2010), em países como o Brasil, a pendularidade da população também é referência para caracterizar o processo de metropolização e chega até mesmo ser usada como critério para identificar a integração entre os municípios.

A Região Metropolitana de Curitiba (RMC) também tem passado por transformações, assim como grande parte dos aglomerados urbanos brasileiros. A RMC foi criada por uma lei federal em 1973 e hoje é composta por 29 municípios. A cidade de Curitiba é a principal receptora de movimentos pendulares, mas também tem fluxos significativos de saída para outros

municípios do entorno. Além disso, a RMC (Região Metropolitana de Curitiba) é o principal destino dos migrantes do Paraná. A RMC apresenta uma estrutura industrial diversificada com a presença dos principais segmentos industriais modernos da metal-mecânica e um setor terciário mais complexo (IPARDES, 2006).

A RMC vem experimentando uma dinâmica de crescimento e de adensamento populacional que se relaciona intimamente ao processo contínuo de esvaziamento das áreas rurais do Estado, bem como ao redesenho espacial da estrutura produtiva, altamente concentrada na região.

Com relação à dinâmica interna da RMC e as transformações da dinâmica urbana, Moura e Firkowski (2014) elencam algumas das principais mudanças:

- 1.A dinâmica demográfica da RMC não corresponde apenas à transição do rural para o urbano;
- 2.A RMC é uma região de grande escala territorial e apresenta transformações expressivas em sua configuração espacial (reestruturação produtiva);
- 3.Ao mesmo tempo que há uma fragmentação territorial há também uma segregação social;
- 4.Redefinição das hierarquias e as relações não são mais unidirecionais;
- 5.Polinucleação intensa e múltiplas redes de fluxos;
- 6.Diminuição relativa do crescimento demográfico da cidade central e expansão dos demais municípios;
- 7.Intensificação de movimentos pendulares entre algumas cidades.

Considerando todas essas transformações ocorridas, a importância que a migração e a pendularidade tem para as regiões metropolitanas, em especial para a RMC, é essencial identificar a relação e interação entre os tipos de movimento e a estrutura urbana e mercado de trabalho .

O Município de Fazenda Rio Grande, como limítrofe da capital Curitiba, vem observando intenso crescimento populacional, que torna quase inviável ao Poder Público Municipal, garantir investimentos necessários para assegurar a oferta de serviços de qualidade a essa crescente população, principalmente se observado o fato de que dados oficiais que gerenciam o repasse de recursos não são atualizados com a frequência e velocidade necessárias.

Outro sim, reforçamos a relevância dos trabalhos realizados pelo Fórum Municipal de Educação, instância que assegura a representatividade dos diversos setores da sociedade, garantindo a efetivação do processo democrático de avaliação do Plano Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

META 1

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)								
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME					2025	Sugestão de nota técnica, alterando meta de atendimento para educação infantil em creches para 25%.								
INDICADOR															
INDICADOR 1A		Número de pessoas de 4 e 5 anos frequentando escola ou creche / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)		100	100	100	100	100									
Meta executada no período (dado extraoficial)		58	60,5	80,9	100	100									
INDICADOR 1B		Percentual de pessoas entre 0 e 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													50%		
Meta executada no período (dado oficial)		20,3%	14,2%	15,6%	20,3%	26,7%									
Meta executada no período (dado extraoficial)		20,3%	14,2%	15,6%	20,3%	26,7%									
Meta	1														
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?		Observações					

Definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo os padrões de qualidade previstos na legislação vigente.”	2018	1.267.584,71	Em desenvolv.	Parcialmente	
Universalizar, a partir de 2016, o atendimento da demanda pré-escolar às crianças de 4 e 5 anos, em meio período, nas instituições educativas de ensino fundamental que atendam aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecida pela legislação vigente.;	2016		Concluída	Sim	Demanda 100% atendida
Otimizar a continuidade do cadastro de intenção de vagas para as crianças fazendenses de 0 a 3 anos, como forma de planejar o atendimento à demanda manifesta.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Não se aplica, porque não há recurso planejado a essa atividade.
Ampliar, em 4% ao ano de implementação do PME, o atendimento à demanda de 0 a 3 anos.	2016	2 CMEIs Proinfância	Em desenvolv.	Parcialmente	* 4% sobre o número total de crianças atendidas.
Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches autorizadas e regularizadas e/ou creches certificadas como entidades beneficentes na área da educação infantil para expansão da oferta na rede pública.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	* Chamamento Público para instituições conveniarem-se com a finalidade de atender a demanda. *Atendimento da demanda de 3 anos em período parcial.
Adequar, em três anos, a partir dos padrões mínimos de infraestrutura e acessibilidade, os CMEIs, as salas de pré-escola e futuras ampliações, eliminando os espaços alternativos para atender as características da faixa etária e as necessidades do processo educativo, de acordo com a legislação vigente	2018	não previsto	Em desenvolv.	Sim	
Garantir que as novas construções de instituições públicas de Educação Infantil atendam aos requisitos de infraestrutura e acessibilidade de acordo com a legislação vigente	2025	não previsto	Em desenvolv.	Sim	
Implantar, até o segundo ano de vigência do PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base nos Parâmetros e Indicadores Nacionais de Qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores.	2017	não se aplica			
Assegurar o desenvolvimento e a avaliação da	2025	Não se aplica			



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Proposta Curricular Municipal, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil					
Garantir as condições necessárias para a construção e implementação da Proposta Pedagógica nas instituições públicas de Educação Infantil, através de um processo coletivo de participação dos diretores, pedagogos, professores, funcionários e pais/responsáveis pelas crianças;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Em processo de finalização.
Garantir a continuidade do atendimento especializado complementar e suplementar às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, assegurando educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado	2025	não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Em processo de finalização.
Assegurar, de acordo com a legislação vigente, os parâmetros para a organização dos níveis de atendimento na Educação Infantil, bem como a relação professor/criança;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
Garantir nos Centros Municipais de Educação Infantil a permanência dos profissionais no mínimo com formação do magistério e/ou em curso superior, habilitados na área de Educação, com carga horária semanal de 40 horas;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
Assegurar, anualmente, a continuidade do fornecimento de materiais pedagógicos, mobiliários, livros de literatura e brinquedos adequados à faixa etária das crianças e às necessidades do trabalho educacional;	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
Realizar avaliação médica e nutricional das crianças quando do ingresso na Instituição de Educação Infantil, com a parceria e colaboração da área da saúde	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
Assegurar a continuidade da oferta diária de refeições que cubram as necessidades nutricionais quanto à alimentação, possibilitando às crianças de 0 a 5 anos atendidas durante o período letivo seu crescimento e desenvolvimento integral	2025	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	
Promover, em caráter complementar, programas de	2025	Não se aplica	Outro	Sim	

acompanhamento e apoio às famílias das crianças de 0 a 5 anos que frequentam os Centros Municipais de Educação Infantil e Pré-Escola, nas áreas da saúde e assistência social quanto a atendimentos e orientações preventivas					
Garantir o direito de acesso às creches e pré-escolas de crianças em situação itinerante, indígenas, ciganas, quilombolas e do campo, preferencialmente nas comunidades às quais pertencem	2025	Não se aplica	Outro	Não	
Assegurar a construção, inauguração, bem como o funcionamento de no mínimo um CMEI a cada 2 anos, conforme a necessidade da demanda da região, para que o direito da criança de 0 a 3 anos de frequentar a creche seja garantido	2025	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Município construiu 4 CMEI´s entre 2015 e 2019
Garantir a entrada da criança de zero a cinco anos em instituições que atendam os Parâmetros Nacionais de Qualidade, as Diretrizes Nacionais para Educação Infantil e que garantam a articulação com a etapa escolar seguinte, respeitando o corte etário 31 de março, visando ao ingresso do (a) educando de 6 anos de idade no Ensino Fundamental	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
Garantir a organização das turmas da Educação do Campo, respeitando a especificidade das classes multisseriadas de acordo com o previsto na organização da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, nas turmas Tempos de vida II – Educação Infantil - Pré 4 e 5 anos com número de 20 alunos por turma	2025	Não se aplica	Em Desenvol.	Sim	
Garantir o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada	2025	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	
Assegurar a construção, inauguração, bem como o funcionamento de no mínimo um CMEI a cada 2 anos, conforme a necessidade da demanda da região, para que o direito da criança de 0 a 3 anos	2025	PPA/LDO	Concluída	Sim	Nota Técnica: ampliar o número de estabelecimentos uma vez que a meta inicial já foi cumprida.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

de frequentar a creche seja garantido					
---------------------------------------	--	--	--	--	--

META 2

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)								
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.					2025									
INDICADOR															
INDICADOR 2A		Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													95%		
Meta executada no período (dado oficial)		95,8	106,9	112,6	95,8	113,61									
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 2B		Percentual de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)		63,5	63,5	63,5	63,5	63,5									
Meta executada no período (dado extraoficial)															
Meta	2														

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Garantir mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos (as) do E.F, que seja efetivado por meio do plano de acompanhamento (PAP), portfólio do aluno, reunião com a família e perfil da turma	2025	Não se Aplica	Em desenvolvimento	Sim	A partir do 2º ano de vigência do Plano o município já havia desenvolvido mecanismos para cumprir a estratégia.
Fortalecer e efetivar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando a unidade de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude	2025	Não se Aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Transferência de renda direta as famílias. Monitoramento de frequência até o 5º ano. Formação SEED. Sigilo das informações
Realizar periodicamente a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude por meio da rede de proteção e promotoria pública	2025	Não se Aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	REDE. Fluxograma até o 5ºano. Busca ativa. Estado possui um protocolo de procedimentos (Ficha Fica), Programa Presente na Escola.
Intensificar e mobilizar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias e demais órgãos que garantem o direito a educação;	2025	Não se Aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Atividades Pedagógicas. Sugestão de fazer registro das ações que estão sendo positivas (estão dando certo).



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Garantir, em regime de colaboração com o Estado, a oferta de matrícula do Ensino Fundamental, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades	2025	Não Previsto	Não iniciada	Não	Estudo de demanda e impacto financeiro (parceria com o Estado). Não há atendimento do Estado para Escola do Campo. Sugestão para os anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA de Escola Itinerante com consulta a comunidade.
Desenvolver formas alternativas de oferta de Ensino Fundamental, garantida a qualidade para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam à atividade de caráter itinerante;	2025	Não se Aplica	Em desenvolvimento	Sim	Conforme demanda
Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante exames e concursos nacionais	2025	Não se Aplica	No Estado em desenvolvimento	Não	Anos Finais (Escolas Estaduais)
Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas numa perspectiva intersetorial;	2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Corrida de rua, Leões do vôlei, handebol, capoeira, futsal. Jogos Escolares (Escolas Estaduais)
Desenvolver e articular tecnologias pedagógicas que combinem a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	2025	Não Previsto	Não iniciada	Não	Em processo de estruturação com recursos federais (Escola conectada e demais programas).
Disciplinar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	2025	Não se Aplica	Não iniciada	Não	Nota técnica para fazer exclusão.
Garantir a organização das turmas da educação do Campo, respeitando a	2025	Não se Aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: de alteração. Substituir no texto o termo classes

especificidade das classes multisseriada de acordo com o previsto na organização da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar;					multisseriadas para Turmas Multisseriadas.
Garantir que nas turmas Tempo de Vida III – Ensino Fundamental-1º Ciclo (1º, 2º e 3º anos) o número máximo de 20 educandos na Escola do Campo;	2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualmente 2ºe 3º anos estão com 27 alunos, com apoio de estagiário. Sugestão: sempre que ultrapassar os 20 alunos haverá a necessidade de 1 estagiário. Adequar à escrita da proposta. Observação regularização fundiária do terreno.
Garantir que nas enturmações Tempo de Vida IV – Ensino Fundamental – 2º Ciclo (4º e 5º anos) o número máximo seja de 22 educandos, a partir da vigência deste Plano para a Escola do Campo;	2025	Não Previsto	Concluída	Sim	Sugestão: sempre que ultrapassar os 22 alunos haverá necessidade de 1 estagiário. Adequar a escrita conforme a proposta. Observação da questão fundiária do terreno.
O Município, em regime de colaboração junto ao Ministério da Educação, em articulação e colaboração com o Estado, deverá, até o final do segundo ano de vigência deste Plano, elaborar e encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, precedida de Consulta Pública Municipal, proposta de direitos e objetivos, aprendizagens e desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental;	2017	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Discussões sobre a Base Nacional Comum. Participação nas conferências e Fórum Municipal e Estadual. Aprovação do Referencial do Paraná (Proposta Pedagógica). Rever texto, adequar ao município.
Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente do que trata o inciso V do artigo 7º da Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Revisão da Proposta Curricular, atrelada a Base Nacional Comum e ao Referencial do Estado do Paraná, através dos grupos de estudos com os sistematizadores.

OBS: Indicador 2B: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe o número de pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



META 3

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
3	Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas para Ensino Médio para 85%.						2016	Tarefa a ser executada em parceria com governo Estadual, uma vez que trata do ensino médio. Vale ressaltar que as taxas de matrícula apresentadas no indicador 3.A não se refere à escolarização.							
							2025								
INDICADOR															
INDICADOR 3ª		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)		73	95,9	95,2	73	92,13									
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 3B		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			%										85%	85%	
Meta executada no período (dado oficial)		48,7	68,1	69,1	48,7	79,16									
Meta executada no															

período extraoficial)	(dado													
Meta	3													
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
Estabelecer em regime de colaboração com o Sistema Estadual a ampliação de oferta e matrícula no Ensino Médio, incluindo as populações em situações itinerantes da educação do campo, indígenas, ciganas e quilombolas, preferencialmente em suas comunidades;			2018	Não Previsto	Em desenvolv.	Sim	O Município fez um termo de sessão de uso do prédio situado a Rua Dinamarca 737. Dualidade administrativa do prédio situado à Travessa Pinhão, 110. Doação de 3 (três) áreas para construção de Escolas Municipais							
Estabelecer em regime de colaboração entre o Sistema Estadual de Ensino e CEAOP a garantia da utilização de programas específicos, destinados aos educandos com o objetivo de ampliar a incorporação das tecnologias da informação, comunicação e assistiva nas práticas pedagógicas dos profissionais do magistério;			2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Sim	AEE – Potencializa o uso das Tecnologias para o aluno. Presta assessoria ao professor da rede Estadual, quando solicitado. Informações para a população atendimento CMAEE.							
Implementar em regime de colaboração entre Estado, União e Município, políticas públicas para a correção da distorção idade/ano no Ensino Médio;			2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Sim	ENCEJA							
Fomentar, em regime de colaboração entre Estado, União e Município, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes, ampliando a matrícula e oferta de educação para os jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, semiaberto, internação e medida cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes;			2025	Não Previsto			Divulgação e Informação.							
Fomentar, em regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino a produção, aquisição e utilização de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos e obras literárias, inclusive em Braille e LIBRAS, além de materiais de laboratório e outros materiais necessários a uma educação de qualidade e inclusiva;			2025	Não Previsto			Transcrição de materiais, adaptações via CMAEE. Os profissionais que fazem o trabalho itinerante orientam as instituições quanto a aquisição de materiais adequados para atendimento desta demanda.							



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Fomentar, em regime de colaboração entre Estado, União e Município, programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar	2025	Não Previsto			Divulgação de programas já existentes no âmbito municipal (FACE).
Estruturar e fortalecer em regime de colaboração o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferências de renda, do ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Adolescência e Juventude.	2025	Não se aplica			Via Rede de Proteção Intersetorialidade (saúde/assistência). Criação de um Sistema de informação para a notificação das demandas, fluxos e protocolos. Palestras instrucionais contínuas.
Implementar, em regime de colaboração, políticas de prevenção à evasão motivada por toda forma de preconceito, de discriminação e zombaria (bullying), fortalecendo a Rede de Proteção	2025	Não se aplica			Rede de Proteção
Pactuar em regime de colaboração com União, Estado e Municípios no âmbito da instância permanente do que trata o § 5º, artigo 7º, da Lei nº 13.005/14 a implantação dos direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio	2025	Não se aplica			
Fomentar em regime de colaboração a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência	2025	Não se aplica			Divulgação da oferta do CEEP. * Parceria Estado / CIP.

META 4

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
4	Universalizar, para a população com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, Classes, Escolas ou Serviços Especializados, Públicos ou Conveniados.	2026	Os dados foram obtidos: Censo Demográfico; Subsídios para Monitoramento do Plano Municipal de Educação (Secretaria do Estado)											
INDICADOR														
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										Prazo:	2026	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista										100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado)	88,1	88,1	88,1	88,1	88,1									



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica										Prazo:	2026	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)	74,1	75,1	72,6	74,1	74,1									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	4													
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?		Observações					
Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade;			2025	Não previsto		Em desenvolv.	Parcialmente		Dupla matrícula, monitoramento contínuo.					
Promover a universalização do atendimento escolar à demanda de crianças com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;			2025	LDO/LOA/PPA		Em desenvolv.	Parcialmente		Profissionais, transporte, materiais, alimentação, outras especificidades, convênio APAE					

Implantar, conforme demanda, Salas de Recursos Multifuncionais e readequar as já existentes, fomentando a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Adequação do espaço, formação continuada, mobiliário e materiais.
Garantir Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, Classes Especiais, Centros de Atendimentos Educacionais Especializados, Públicos ou Conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação psicoeducacional/psicopedagógica;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	As avaliações referem-se ao Educando do Infantil ao 5º ano do 6º ao 9º ano CEAOP. Cegos, Surdos e baixa visão atendidos pelo CMAEE.
Ampliar e garantir a oferta dos serviços de Estimulação Precoce, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Psicomotricidade, Musicoterapia e demais serviços de Atendimento Educacional Especializado no CMAEE, considerando a demanda crescente;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Fono e Psico Educacional no CMAEE (conforme a demanda prevista é necessário parceria com a Saúde para atendimento Fono Clínico, Psicólogo Clínico) Ocorreu a ampliação do atendimento do AEE.
Propor a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das Áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com educandos que apresentam Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Buscar parcerias com universidades pesquisadoras do tema.
Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência dos educandos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessária a adequação espaço para mobilidade (Francisco Quirino, São Gabriel, Guísela) Alô banheiro acessível e rampa, CMAEE piso tátil. São Gabriel cedido ao Estado, Transferência da comunidade para um novo prédio, Alô Guimarães necessita de regularização fundiária.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação”.					
Garantir a construção de mais um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado até o terceiro ano da vigência deste PME, conforme necessidade de atendimento da demanda;	2018	Não previsto	Não iniciada	Não	Estabelecer parceria com o intuito de cumprir a Estratégia; Prever orçamento na PPA
Garantir na vigência deste plano a construção de uma Escola Municipal de Educação Básica de ensino regular, na modalidade de Educação Especial, para atender a demanda;	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Estabelecer parceria com o intuito de cumprir a Estratégia; Prever orçamento na PPA, medidas mitigadoras
Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos educandos surdos e com deficiência auditiva, em escolas e classes inclusivas;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Intérprete, material adaptado.
Assegurar e ampliar a difusão do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Materiais e profissionais.
Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Atendimento Especializado no contra turno.
Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Buscar parcerias com universidades pesquisadoras do tema.

assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação;					
Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação que requeiram medidas de Atendimento Especializado;	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Buscar parcerias com universidades pesquisadoras do tema.
Propor a articulação intersetorial entre órgãos e Políticas Públicas de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Rede de Proteção, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Parceria APAE e UNILEHU
Definir, a partir da vigência do PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e conveniadas que prestam atendimento a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Fomentar em regime de colaboração com a União e Estado, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Base de dados – PAR, SERE e Educacenso
Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	APAE, ACAAUT
Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Sensibilização
Elaborar e implementar em parceria com a Secretaria do Trabalho um projeto de orientação profissional para estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, proporcionando a inclusão profissional de acordo com suas habilidades e potencialidades e respeitando suas limitações.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Políticas intersetoriais
Viabilizar a aquisição de software de Comunicação Alternativa, garantindo o desenvolvimento da linguagem no processo de ensino-aprendizagem aos educandos que necessitam deste meio de comunicação.	2025	Não previsto	Não iniciada	Sim	Os alunos cegos utilizam MEC Dayse e DOSVOX

OBS: Indicador 4º: Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

META 5

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.						2025								
INDICADOR															
INDICADOR 5A		Proporção de estudantes do Terceiro ano que atingiram aos níveis 3 e 4 na prova de Leitura da ANA										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)		13,6	15,8	15,8	15,8	15,8									
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 5B		Estudantes com proficiência suficiente em Escrita (níveis 4 e 5 da escala de proficiência)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)		24,4	24,4	24,8	24,8	24,8									
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 5C		Estudantes com proficiência suficiente em Matemática (níveis 3 e 4 da escala de proficiência)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Meta executada no período (dado oficial)	50,1	50,1	50,93	50,93	50,93								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	5												
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas e vinculadas à pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças;			2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente							
Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas municipais a elaborar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os educandos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;			2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Provinha Fazenda / Prova Paraná (Fluência). Mais Alfabetização. Nota Técnica: Alfabetização até o 2º ano (BNCC) – Nota técnica, sugestão de texto: implementando medidas pedagógicas para alfabetizar e letrar todos os educandos até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, de acordo com Deliberação nº 03/2018 – Art. 9º						
Assegurar tecnologias educacionais para alfabetização, em consonância com a Proposta Curricular Municipal, garantindo práticas pedagógicas que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos(as) considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;			2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente							
Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais de práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a alfabetização, favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade			2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Obs.: Formações Continuadas e Trocas de Experiências.						
Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos			2025	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Obs.: Proposta Pedagógica do Campo em consonâncias com as Diretrizes Curriculares do Campo.						

específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;					
Garantir, a partir do 3º ano de vigência deste plano municipal, a formação de turmas, atendendo os critérios no que se refere ao número de aluno por turma”: Pré 4 e 5 anos – 20 alunos 1º Ano – 22 a 25, 2º Ano – 22 a 25, 3º Ano – 22 a 25, 4º Ano – 27 a 30, 5º Ano – 27 a 30;	2018	Não Previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Infantil 4 e 5 anos, possui legislação própria Lei 12796/2013 e Del. 02/14CEE. Obs.: Prorrogar o prazo de execução para 2021. Estratégia inteira ser realocada na meta 7

META 6

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica.						2025	Dados retirados da plataforma do SIMEC, PNE em movimento e Subsídios para o monitoramento dos Planos Municipais de Educação.							
INDICADOR															
INDICADOR 6A		Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)		6,4	6,7	6,3	6,4	6,4									
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 6B		Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 15

Meta prevista												95,1	
Meta executada no período (dado oficial)	95,1	82,9	81	95,1	95,1								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	6												
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos educandos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;			2025	Não previsto	Não iniciada	Não	No momento não atendemos por falta de espaço físico						
Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;			2025	Não previsto	Não iniciada	Não							
Ampliar o atendimento em período integral nas escolas, oportunizando o educando vivenciar diversas atividades, com disponibilidade de profissionais capacitados que possam garantir o desenvolvimento pleno;			2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: suprimir pois já consta na estratégia 6.1						
Implantar projetos e programas que viabilizem o desenvolvimento biopsicossocial do educando ao frequentar o contra turno I;			2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: mudar a redação, implantar em regime de parceria com Assistência Social. Intersetorialidade						
Atender, a partir da vigência do PME, às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;			2016	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: estratégia não realizada no tempo previsto foi realizada a revitalização e não ampliação do espaço. Regularização Fundiária						
Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder			2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Parcialmente	Obs.: Atendimento na SRM (Sala de Recurso Multifuncional), durante 4 horas de atendimento semanais. Transporte escolar para situações						

público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na Rede Pública de Ensino;					específicas.
Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Parceria Cultura e Esportes.
Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de educandos (as) matriculados nas escolas da Rede Pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a Rede Pública de Ensino		Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Suprimir esta estratégia por não haver parcerias com entidades sindicais.
Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o Art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de educandos (as) das escolas da Rede Pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a Rede Pública de Ensino;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Não	Obs.: Atendimento na SAA (Sala de Apoio a Aprendizagem), durante 6 horas e 40 min. de atendimentos semanais, para alunos com dificuldades de aprendizagens nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

META 7



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
7	Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB. Ano de 2015 - 5,7, ano de 2017 – 5,9, ano de 2019 -6,2 e para o ano de 2021 – 6,4						2021								
INDICADOR															
INDICADOR 7A		Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			5,7		5,9		6,2		6,4						
Meta executada no período (dado oficial)		5,8	6,1		5,9										
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 7B		Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			4,7		5		5,2		5,5						
Meta executada no período (dado oficial)		3,7	4,2		4,5										
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 7C		Média do Ideb no ensino médio.										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					3,4		3,6		3,8						
Meta executada no período (dado oficial)					3,4										

Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	7													
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
Elaborar em regime de colaboração com o Estado e a União, indicadores de avaliação institucional de acordo com parâmetros mínimos de qualidade;			2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Prova do Município e Prova do Estado.							
Assegurar que: no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos, objetivos de aprendizagem, desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;			2020	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Monitoramento trimestral							
No último ano de vigência deste PME, todos os (as) educandos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;			2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Monitoramento da aprendizagem através de planilhas							
Orientar as políticas da Rede Municipal de Ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo pela metade a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME;			2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Plano de Ação com metas específicas para melhorar o Ideb.							
Constituir, em colaboração entre a União, o Estado e o Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do educando e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de			2025	Não se aplica			Nota técnica para retirada desta estratégia.							



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ensino;					
Promover em regime de colaboração com o Estado, a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2025	Não se aplica			Nota técnica para retirada desta estratégia.
Implantar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos para cada ano do Ensino Fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2018	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Após a aprovação serão realizadas discussões e implementação. Reestruturação da Proposta Pedagógica.
Garantir políticas públicas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas a formação de profissionais para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Já citada na meta 2 estratégias 2.2 Rede de Proteção, escuta especializada
Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos educandos da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Necessário o desenvolvimento de políticas intersetoriais.
Garantir que, no segundo ano de vigência deste PME, um programa de integração que articule a intersetorialidade entre órgãos, visando monitoramento e acompanhamento de educandos em situação de risco social e econômico;	2017	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Rede de Proteção.
Assegurar que sejam contemplados nos Currículos da Educação Básica: Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História contemplando a Diversidade e Pluralidade Cultural Brasileira, incluindo o ensino de História e Cultura Afro-	2016	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Desde 2014, a PC Edição Especial 2015. Está reorganizada e implementada de acordo com as Diretrizes Nacionais.

Brasileira, Africana e Indígena, bem como assegurar equânime que respeite a dignidade humana;					
Garantir a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos.					Nota técnica retirada, responsabilidade da Assistência Social.
Aderir aos programas nacionais, visando a obtenção de recursos para a aquisição de ônibus, micro-ônibus e manutenção da frota para o transporte escolar de estudantes matriculados na Educação Básica, da zona rural e áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Adesão via PAR
Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, populações itinerantes, comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Do infantil ao 5º ano
Garantir o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Ocorreu o melhoramento da rota.
Garantir a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em Língua materna das comunidades indígenas e em Língua Portuguesa.	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



META 8

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e mais pobres no Município, a fim de igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.						2025								
INDICADOR															
INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)			55,7												
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															

INDICADOR 8C		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8D		Razão entre a escolaridade média entre negros e não negros na faixa etária ente 18 e 29 anos.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	8													
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.				2025	Não se aplica	Outro	Não	Ação depende de cooperação com os governos estadual e federal. Nota Técnica: 1º ao 5º ano EJA						
Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;				2025	Não se aplica	Outro	Não	Ação depende de cooperação com os governos estadual e federal. Nota Técnica: Parceria com a Secretaria de Cultura em locais distantes; Trocar “fomentar” por “garantir”.						



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 19

<i>Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	Ação de responsabilidade das escolas estaduais
<i>Criar Políticas Públicas que estabeleçam parcerias com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses educandos na rede pública regular de ensino;</i>	2025	sem previsão	Não iniciada	Não	Rede de proteção (ficha FICA), Escuta qualificada, busca ativa; sem evasão do 1º ao 5º ano
<i>Promover busca ativa de jovens fora das escolas pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Rede de Proteção</i>	2025	sem previsão	Não iniciada	Não	Rede de proteção: falta participação dos demais segmentos

OBS: Indicador 8A: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária.

Indicador 8B: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, ainda mais segmentada para urbano e rural.

Indicador 8C: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8D: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida da classificação por cor ou raça.

META 9

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) e combater o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.						2025								
INDICADOR															
INDICADOR 9A		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						93,50%							97%		
Meta executada no período (dado oficial)						95,50%									
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 9B		Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista						15,30%									
Meta executada no período (dado oficial)						25%									
Meta executada no período (dado extraoficial)															
Meta	9														
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?		Observações					
Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à				2025	Não previsto		Em desenvolv.	Parcialmente							



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



<i>Educação Básica na idade própria;</i>					
<i>Realizar, em regime de colaboração, diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Etapa 1 e 2 EJA
<i>Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de oferta para a continuidade da escolarização básica;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Continuidade Eja com CEEBJA
<i>Mapear e realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Compartilhamento de informações agentes comunitários
<i>Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Material de expediente para as escolas sede e polo.
<i>Executar ações de atendimento em regime de colaboração ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos em articulação com a área da Saúde;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Executar trocar por garantir, retirar fornecimento gratuito de óculos, em regime de colaboração com outras entidades conforme critério estabelecido e regulamentação própria.
<i>Implementar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso as tecnologias educacionais com qualidade e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Parceria com a Assistência Social e saúde, Incluir Cultura e Esportes.

<i>Implantar, de acordo com a demanda, a oferta do atendimento da EJA, nos diferentes turnos escolares;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Manter tarde e noite.
<i>Assessorar pedagogicamente, fundamentando-se na Proposta Curricular Municipal, as iniciativas dos movimentos sociais, igrejas, associações e núcleos de moradores, empresas locais e outros, no combate ao analfabetismo;</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	A oferta da EJA no município é suficiente, sem necessidade de parceria com associações.
<i>Garantir as condições adequadas para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, incluindo a oferta de atendimento especializado necessário independente da idade;</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Oferta já disponibilizada conforme a demanda.
<i>Manter, a partir da vigência do PME, o limite máximo de 18 alunos por turma na etapa I e 25 alunos na etapa II.</i>	2016	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Já atende esta exigência

OBS: Indicador 9A: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “analfabetismo funcional” foi conceituado no PNE em Movimento como baixa. escolaridade(http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_9_ciclo_2.pdf) .Informação disponível somente para anos censitários.

META 10

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio na forma integrada à Educação Profissional.</i>	2025	Município não possui essa modalidade de ensino



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



INDICADOR															
INDICADOR 10A		Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															25%
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
Meta	10														
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
<i>Promover, em regime de colaboração entre Estado, União e Município a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades das populações de itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação a Distância;</i>				2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Atualmente não atendemos população itinerante do Campo indígena, quilombola nesta modalidade.							
<i>Fomentar junto ao Estado a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses educandos.</i>				2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Rever as questões do currículo para EJA Etapa 1, adequando-a conforme Eixos da Educação de Jovens e Adultos							
<i>Articular em regime de colaboração entre Estado e Município a oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de Diretrizes Nacionais.</i>				2025	Não previsto	Não iniciada	Não	O município tem a demanda que é atendida pelos professores da Rede Estadual de Ensino.							

<i>Assegurar em parceria com o Sistema Estadual e a Secretaria do Trabalho, a oferta de oportunidades profissionais aos jovens e adultos com e sem deficiências e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos, articulada à Educação Profissional</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica. Organizar numeração 10.4 – Assessoria técnica, parceria Secretaria do Trabalho.
--	------	--------------	--------------	-----	---

OBS: Indicador 10 A: Município não oferta essa modalidade de ensino.

META 11

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.						2025	Município não possui essa modalidade de ensino							
INDICADOR															
INDICADOR 11A		Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													50%		
Meta executada no período (dado oficial)			0%	0%	0%										
Meta executada no período (dado extraoficial)						0%									
Meta	11														
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
Expandir em regime de colaboração com o Estado as matrículas de educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com				2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	Divulgação da oferta CEEP, Divulgação dos órgãos existentes.							



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;					
Fomentar em regime de colaboração a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	O Município ainda não dispõe desta oferta, tão logo a possua, faremos a divulgação.

OBS: Indicador 11 A: Município não possui essa modalidade de ensino.

META 12

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
12	Elevar a taxa bruta de matrículas na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.						2025	Meta não depende da administração pública municipal. Não é possível medir indicadores e logo, realizar acompanhamento da meta.							
INDICADOR															
INDICADOR 12A		Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)		14,6	14,6	14,6	14,6	14,6									
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 12B		Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas na graduação										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	12													
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?		Observações					
Estabelecer parcerias com o Estado e União para promover a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede Federal e Estadual de Educação Superior, da Rede Federal e Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;			2025	Não previsto		Não iniciada	Não		Ao município cabe as questões de divulgação dos cursos oferecidos pelo Estado, de acordo com a demanda de cada município.					
Fomentar em regime de parceria entre Estado, União e Município a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;			2025	Não previsto		Não iniciada	Não		UAB – Buscar a implantação de um polo.					
Buscar parcerias entre as redes públicas e privadas para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior;			2025	Não previsto		Em desenvolv.	Parcialmente		Já atendemos estagiários dos cursos Superiores ofertados em nosso Município.					



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 23

OBS: Indicador 12 A e B: Inviável para município.

A) PNAD é pesquisa amostral;

B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula – concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo;

C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12 C: a) O indicador 12 C nacional está previsto na Nota Técnica da Meta 12, no entanto, não foi calculado pelo INEP na situação das metas e dos planos; b) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é o entre “capital/interior”; c) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; d) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; e) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; f) não existe uma variável-chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos “ALUNOS”, “CURSOS” e “LOCAL OFERTA”: usar CO_MUNICÍPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICÍPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância; g) não determinado o período “t” para cálculo da variação.

META 13

Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)								
13	Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.						2016	Corresponde a Meta 15 no Plano Nacional								
INDICADOR																
INDICADOR 13A		Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de atuação										Prazo:		2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista																
Meta executada no período (dado oficial)		72,7	72,9	72,1	72,1	72,1										

Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	13													
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
<i>Realizar em parceria com o Estado e a União, um diagnóstico para compor o plano estratégico que atenda às necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes nos Estados, União e Município e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;</i>		2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Realizar um diagnóstico na rede para verificar o interesse da rede e assim definir a demanda necessária de curso específico.								
<i>Divulgar a existência de financiamento estudantil destinado aos educandos matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, na forma da Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na Rede Pública de Educação Básica</i>		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Divulgação								
<i>Valorizar as práticas de ensino dos profissionais que atuam na educação, incentivando e propiciando condições para a divulgação e publicação de artigos científicos e demais trabalhos pertinentes à prática pedagógica;</i>		2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Divulgação no Boletim Informativo do RH. Realizar um 1º Encontro de Educação no município.								
<i>Manter na rede municipal de ensino a oferta de estágios dos cursos de formação de nível Médio e Superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.</i>		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Estratégia já consolidada, porém mantêm-se a ação contínua.								
<i>Manter na rede municipal de ensino a oferta de estágios dos cursos de formação de nível Médio e Superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.</i>		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Estratégia já consolidada, porém mantêm-se a ação contínua.								
<i>Promover, em regime de colaboração, programas</i>		2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Estratégia atrelada ao PDE Interativo, Programa								



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de comunidades indígenas, quilombolas e para a educação especial.					de Formação Continuada do Governo Federal. Escola no Campo: Executar
Manter atualizados os dados dos professores em exercício na Rede Municipal de Ensino anualmente, verificando a necessidade de formação inicial para esses professores, a partir da análise de dados coletados pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes;	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualização anual dos dados por intermédio do Censo Escolar. Nota Técnica: Retirar Cultura e Esportes.
Incentivar os professores em exercício na Rede Municipal de Ensino que necessitam de formação em nível superior a fazerem a sua inscrição nos cursos de licenciatura disponibilizado pelo Ministério da Educação na Plataforma Paulo Freire;	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Estratégia atrelada ao PDE Interativo, Programa de Formação Continuada do Governo Federal. Nota Técnica: Retirar Plataforma Paulo Freire
Articular, em parceria com Estado e União, programa de incentivo à formação superior aos profissionais de educação da Rede Pública de Ensino, para a realização de cursos de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Buscar parcerias UAB, UFPR, IFPR.
Assegurar as condições necessárias para realização de cursos de capacitação e programas de formação continuada em serviço, destinadas às equipes de gestão das instituições do município	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Formação continuada.

META 14

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades da demanda..</i>	2025	

INDICADOR													
INDICADOR 14A		Percentual de professores da educação básica com pós- graduação lato sensu ou stricto sensu.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		41,4	39,6	43,6	43,6	43,6							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 14B		Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
Meta executada no período (dado oficial)			67,3	67,1	67,1	67,1							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	14												
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
Qualificar os gestores escolares e coordenadores em cursos de especialização, bem como professores e demais profissionais da educação básica;				2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Curso de Ciências da Educação					
Estabelecer parcerias com Institutos e Universidades Privadas com ofertas de bolsa de 25% à 00% para os cursos, técnicos, superior e pós-graduação para os Profissionais da Educação;				2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Parcerias com instituições particulares como UNINTER, FACEAR, OPET e Positivo.					
Garantir em regime de colaboração entre união e estado, no prazo de até dois anos de vigência deste PM, política de formação continuada em nível de pós-graduação (Latu Sensu e Strictu Sensu) aos profissionais da educação				2017	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Trocar a palavra “Garantir” por “Possibilitar”. Prorrogar o prazo até 2025.					



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Fortalecer em regime de colaboração a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais.	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Programa vinculada a Cultura / Governo Federal
Consolidar em regime de colaboração com o Estado, portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores (as) da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Divulgar os portais disponíveis aos professores
Garantir, até o segundo ano de vigência deste Plano, 33% de hora-atividade aos Profissionais da Educação, para organização do trabalho pedagógico e formação continuada por meio de grupo de estudo, pesquisas, troca de experiências e discussões coletivas.	2017	Não previsto	Concluída	Sim	Março de 2017.
Garantir em regime de colaboração com a União, a construção ou instalação, até o terceiro ano de vigência deste PME, a implantação do Polo da UAB no município.	2018	Não previsto	Não iniciada	Não	Adesão no PAR.
Garantir a formação continuada de professores, com o uso de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação com instituições de ensino superior e ações visando a alfabetização	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Escola Conectada.

META 15

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
15	Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública da Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2025					
Meta	15						
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
Promover o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério e equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais servidores da rede municipal de educação com escolaridade equivalente		2021	Não previsto	Não iniciada	Parcialmente	Nota técnica: Equiparar o salário com outras carreiras com a mesma escolaridade. Organizar os planos de carreira para que tenham a mesma intensidade de progressão.	
Avaliar no âmbito municipal os planos de carreira para os profissionais do magistério e do quadro geral, observando os critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 48/12 e 92/14.		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	A Lei 48/12 existe uma comissão que avalia, porém, para que se concretize esta estratégia seria necessário a efetivação da Comissão Especial instituída pela Lei 142/2017 de estudo, avaliação e equiparação dos Planos de Carreira.	
Avaliar, a partir da vigência do Plano, a infraestrutura e o porte das instituições de ensino e criar gradativamente condições de trabalho para que todos desenvolvam suas atividades funcionais em espaços físicos adequados.		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Realizar cálculo anual, conforme a demanda de alunos.	
Assegurar que, nos Centros Municipais de Educação Infantil, mantenha-se o Diretor e Documentador Escolar e para assessoramento pedagógico, um profissional		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Defasagem de documentador em 27,7% CMEI's, devido ao fato de não possuir índice para contratação.	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



<i>habilitado em Pedagogia.</i>					Cargo de Pedagogo está sendo atendido. Sugestão: trazer Assistente Administrativo de outras secretarias para suprir o cargo em defasagem até que possam haver novas contratações.
<i>Criar um programa que vise a efetiva implantação de espaços de conforto, aos profissionais da educação, espaços culturais, de estudo e pesquisa nas unidades escolares.</i>		Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Realizar nas instituições onde houver espaço físico. Responsabilidade da equipe diretiva.
<i>Implementar ações de planejamento na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para todas as instituições educativas municipais, com vistas ao provimento das vagas de docentes na Rede Pública de Ensino, procurando reduzir o número de remoções e substituições no quadro de professores das escolas.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Processo de remoção previsto na Lei 48/12, uma vez ao ano. Durante o ano letivo em forma de permuta. Nota Técnica: Retirar do texto Cultura e Esportes.
<i>Garantir a realização de teste seletivo em âmbito municipal para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições Escolares.</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Estabelecer critérios para que se tenha novamente teste seletivo.
<i>Garantir que as equipes técnico-pedagógicas mantenham-se atualizados sobre processos, ferramentas e materiais de natureza pedagógica, com vistas a buscar novas estratégias para o fortalecimento da Educação Pública de acordo com a legislação vigente.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	

META 16

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)								
16	Assegurar no prazo de dois anos a melhoria do plano de carreira para os profissionais da educação básica da Rede Municipal de Ensino, tomar como referência o piso salarial nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.					2017									
INDICADOR															
INDICADOR 16A	Possui Plano de Cargos e Remuneração vigente.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)	Lei 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12	Lei 48/12											
Meta executada no período (dado extraoficial)	Progressões pagas	progressões pagas no 1º semestre	Progressões sem efeitos financeiros	Lei 142/17											
INDICADOR 16B	Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista	1697	1917	2135,64	2298,8	2455,35										
Meta executada no período (dado oficial)	1697,38	1917,78	2135,64	2317,27	2475,08										
Meta executada no															



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



período (dado extraoficial)														
Meta	16													
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
Avaliar e reformular o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) em conjunto com o Sindicato representante da categoria, a partir da vigência do PME, garantindo-se a representatividade e a participação dos Profissionais da Educação nas discussões para sua implementação		2017	Não previsto	Não se aplica	Parcialmente	Está em discussão a Lei 48/12, falta discussão da Lei 92/14.								
Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para a qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação Stricto Sensu.		2017	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Fazer alteração no Estatuto e Plano de Carreira.								
Assegurar e garantir o ingresso de todos os profissionais na rede municipal de ensino por meio de concurso público.		2017	Não previsto	Em desenvolv.	Sim									
Garantir a publicitação do plano de carreira geral e do magistério na Rede Municipal de Ensino.		2017		Em desenvolv.	Sim									
Garantir, na vigência do plano, a efetivação de Eleição para Diretor/Pedagogo da Escola do Campo independentemente do número de educandos na Comunidade respeitando sua especificidade		2017	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Nota Técnica: Eleições asseguradas a cada 3 anos por intermédio da Lei 1190/17. Transpor para a Estratégia 17.8								
Garantir a ampliação conforme a demanda dos profissionais na divisão de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e		2017	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Conforme a demanda anual.								

Esportes, visando apoiar e ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.					
Garantir a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdos cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	2017	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Conforme a demanda anual.
Manter o serviço do Professor de Apoio Permanente Especializado aos educandos, conforme parecer avaliativo emitido pelo CMAEE, considerando o disposto das instruções nº 002/2012 e nº 004/2012, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.	2017	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Nota técnica: Manter o serviço do Professor de Apoio Permanente Especializado aos educandos, conforme parecer avaliativo emitido pelo CMAEE, considerando o disposto na legislação pertinente ao tema.

META 17

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)								
17	Assegurar, a partir da aprovação do PME, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.					2025									
INDICADOR															
INDICADOR 17A		Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Meta executada no período (dado oficial)	85			79									
Meta executada no período (dado extraoficial)	100			100									
Meta	17												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
Fomentar o Conselho Municipal de Educação, no sentido de implantar na vigência deste Plano o Sistema Municipal de Educação;		2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Proposta de Nota técnica.							
Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos do FUNDEB, alimentação escolar, conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Além de espaço físico, equipamentos quando possível, liberação de diárias.							
Constituir na vigência deste Plano o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;		2025	Não previsto	Concluída	Sim								
Fortalecer na Rede Municipal de Educação os órgãos colegiados, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias.		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim								
Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, nas Instituições		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	TCE e Formação Pela Escola							

Educativas;						
Promover em regime de colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Estado da Educação e Conselho Estadual de Educação o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação no que tange à execução de suas funções	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Retirar Cultura e Esportes	
Aprimorar o processo de planejamento de intervenções na rede física escolar, ampliações e melhorias dos prédios escolares, efetuadas diretamente pelos gestores escolares, a partir de diagnóstico da infraestrutura escolar e das aspirações da comunidade, promovendo maior autonomia, agilidade, transparência e coparticipação da comunidade escolar.	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Acórdão do TCE. Não cabe ao Diretor escolar a responsabilidade pela execução financeira de recursos. Retirada do PME.	
Garantir o processo de Gestão Democrática para a escolha de diretores por meio da eleição direta em todas as Instituições Educativas, respeitando as especificidades dos mesmos.	2025	Não previsto	Concluída	Sim	Nota Técnica: Garantir o processo de Gestão Democrática para a escolha de diretores por meio da eleição direta em todas as Instituições Educativas, inclusive as escolas no Campo, respeitando as especificidades dos mesmos.	
Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, educandos e seus familiares na formulação das Propostas Pedagógicas, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar e Regimentos Escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e Gestores Escolares.	2025	Não previsto	Concluída	Sim		
Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de Gestão Financeira, por meio de Fundo Rotativo nas Instituições Educativas.					Nota técnica: suprimir, pois já contemplada na estratégia 17.7.	
Garantir programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar avaliação de desempenho específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o aprimoramento do trabalho.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim		
Criar na vigência do Plano a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal	2025	Não previsto	Concluída	Sim		



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



de Educação via Decreto Municipal, o qual realizará junto com a Rede Municipal de Educação avaliações anuais dos resultados obtidos, divulgando-os a comunidade escolar.					
Subsidiar o Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB, quanto ao planejamento municipal da educação, na distribuição de recursos, no acompanhamento e avaliação das ações educacionais.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	
Garantir a continuidade de uma Gestão Democrática e participativa na Rede Municipal de Ensino, através da criação da lei que regulamenta os Conselhos Escolares.	2017	Não previsto	Concluída	Sim	Contemplada na Lei 1150/17.

META 18

Meta	Texto da meta					Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)							
18	Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 28% do orçamento municipal até o 4º ano de vigência desta lei e no mínimo o equivalente a 30% ao final do decênio.					2025								
INDICADOR														
INDICADOR 18A	Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo 30% dos investimentos municipais em Educação.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	25,00%					28,00%						30,00%		
Meta executada no período (dado oficial)	25,31%	25,13%	25,32%	25,48%	30,48									
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	18													
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
Aplicar e acompanhar, até o segundo ano de vigência do plano, investimento público na educação, definindo o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Município e do financiamento da Educação Básica.		2017	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	O CAQ está inativo, pelo Governo Federal, de quem depende sua criação e implantação.								
Promover a avaliação dos percentuais de investimento e custeio em Educação a cada três anos, devendo estes serem revistos pelo Legislativo e Executivo, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.		2018	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Seguir a Legislação Nacional quanto ao mínimo de aplicação na Educação.								
Incentivar a comunidade escolar a realizar consulta ao portal da transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à Educação no âmbito Municipal e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim									
Fortalecer, em parceria com o Estado e a União, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação..		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim									
Monitorar a Educação Básica nos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais e em todas as modalidades e acompanhar em regime de colaboração com o estado o Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio.		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Nota Técnica: “Monitorar a Educação Básica nos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais em todas modalidades, cabendo ao Estado o monitoramento do Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio.”								
Verificar a necessidade e garantir a contratação de professores e demais profissionais da educação, em consonância ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e		2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Retirar Cultura e Esportes.								



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Esportes.					
Assegurar as condições necessárias para o funcionamento, em rede, do sistema informatizado de gestão escolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nas escolas municipais, garantindo as condições necessárias para o acesso à rede mundial de computadores..	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	
Garantir em três (3) anos, a partir da vigência deste Plano, a construção de um Centro de Formação Continuada, com capacidade para acolhimento de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes..	2018	Não previsto			Nota técnica: "Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica até 2021 para a construção de um Centro de Formação Continuada, com capacidade para acolhimento de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Educação, garantir a inclusão no PPA 2021/2025.
A partir da vigência deste plano buscar recursos financeiros (Financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES) para construir, adequar e/ou reformar, equipar, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e das Unidades Escolares Municipais (CMAEE, CMEIS e ESCOLAS), conforme plano elaborado a ser dado início em no máximo no 1º ano de vigência..	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir.
Garantir a expansão da frota de veículos automotores para o deslocamento dos servidores em acompanhamento técnico pedagógico às escolas e demais atividades afins..	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
Garantir as condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física adequando as instituições quanto à acessibilidade, as especificidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial na área urbana e do campo	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
Adquirir, instalar e manter brinquedos de playground e outros brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, com recursos próprios ou repasse de verbas da educação.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir

Adquirir por meio de recursos próprios ou por repasses de verbas da educação mobiliários necessários e adequados aos diversos ambientes escolares.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
Garantir aquisição e manutenção da frota, assegurando condições necessárias à oferta regular de transporte escolar para todos os estudantes que necessitem na área urbana ou do campo, para o ensino regular ou adaptado para transporte especial.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
Adquirir com recursos próprios ou repasse de verbas da educação materiais e instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo para a ampliação das possibilidades das aulas de música e da banda fanfarra escolar, nas Instituições Educativas.	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
Adquirir com recursos próprios ou por meio de repasses de verbas da educação material pedagógico adequado ao ensino da cultura afro-brasileira, indígena e quilombola.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
Garantir a aquisição de material e equipamentos esportivos para as Instituições Educativas, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e na proposta pedagógica, incluindo as atividades de educação integral.	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
Definir em um prazo de 2 anos a descrição, estudo de impacto e levantamento de outras informações para a criação do Departamento de Tecnologia Educacional – DTEC, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e instituir a partir do 3º ano de vigência do PME.	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota Técnica: “Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica até 2021 para a criação do Departamento de Tecnologia Educacional – DTEC, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, garantir a inclusão no PPA 2021/2025.”
Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por Lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



<i>articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.</i>					
<i>Buscar recursos junto aos órgãos Estadual e Federal para garantir e priorizar a reforma ou construção das antigas unidades escolares municipal.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Reorganizar a sequência numérica
<i>Garantir que na elaboração do orçamento anual os Conselhos Municipal de Educação e FUNDEB, participem efetivamente.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
<i>Garantir a elaboração de projeto de construção, estudo de impacto financeiro, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, em no máximo 1 ano para apresentação, para a nova unidade do Centro Municipal de Atendimento Especializado – CMAEE, a ser construído em até 3 anos da PME.</i>	2025	Não previsto	Não iniciada	Não	Nota técnica: ampliação do prazo, estudo de impacto financeiro até 2021 e para construção e funcionamento até 2025. Garantir a inclusão no PPA 2021/2025."
<i>Buscar recursos e garantir a contratação de profissionais especializados, visando ampliar o quadro já existente, por meio de concurso público, para atuarem no atendimento especializado no CMAEE.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Sim	
<i>Garantir que as novas unidades escolares sejam construídas em áreas nobres.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: Não é prerrogativa do Plano – Suprimir
<i>Garantir que os novos empreendimentos imobiliários sejam responsáveis pelo custo das novas unidades educacionais, com qualidade.</i>	2025	Não previsto	Em desenvolv.	Parcialmente	Nota técnica: “Monitorar a autorização de novos empreendimentos imobiliários e sua responsabilidade pelo custo das novas unidades educacionais, com qualidade, conforme previsto no Plano Diretor Municipal”.

•CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Durante o ano de 2019, foram realizadas diversas atividades que culminaram com a elaboração deste relatório de avaliação. Nosso país atravessa um período significativo de crise econômica, que reflete na progressiva queda dos valores repassados aos municípios. A falta de recursos mostra um sério obstáculo ao cumprimento de diversas metas estabelecidas, tanto pelo Governo Municipal como Estadual e Federal. Entretanto, nem só de recursos são compostas as ações previstas, diversas estratégias preveem ações de cunho administrativo ou pedagógico.

A administração pública municipal atua de forma satisfatória no cumprimento das Metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação, haja vista, que mesmo em ações que requerem aplicações de recursos como a ampliação da rede física de atendimento, avançamos de forma significativa. Claro que ainda existe muito a ser feito, uma vez que, o crescimento populacional em função de movimentos migratórios, tem sido significativos, e o próprio Plano em si, é um documento cheio de expectativas e produzido em um momento econômico distinto do atual. O envolvimento e engajamento da Secretaria Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação destaca-se pelo engajamento durante este processo de avaliação, bem como pelas demonstrações claras de compromisso com o cumprimento das Metas e Estratégias estabelecidas.

Outra questão que nos parece pertinente é que não há um processo de avaliação e monitoramento realizados pelos Governos Estadual e Federal, de forma compatível com a proposta que é apresentada e cobrada dos municípios, ou seja, não há um diálogo entre estas esferas no que diz respeito às Metas e Estratégias dos seus respectivos Planos.

Por fim, mesmo diante das limitações impostas por um orçamento cada vez mais justo, crescimento da população acima das expectativas, principalmente considerando a demora na atualização de dados oficiais que impactam diretamente no repasse de recursos, Fazenda Rio Grande segue avançando na Educação, com a expectativa de que no próximo processo de avaliação mais estratégias serão cumpridas.

Referências Bibliográficas

IPARDES. Os vários Paranás: identificação de espacialidades socioeconômico-institucionais como subsídio a políticas de desenvolvimento regional. Curitiba: IparDES, 2006. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/varios_paranas_espacialidades.pdf

MOURA, R; (2010) Movimento pendular da população do Paraná: uma evidência da desconexão moradia/trabalho. **Caderno Metropolitano**, São Paulo, v. 12, n.23, p 43-64, jan/jun, 2010.

MOURA, R; FIRKOWSKI, O.L.C.F. Introdução: transformações na ordem urbana da RMC. In: FURKOWSKI, O; MOURA, R. (orgs.). **Curitiba**: transformações na ordem urbana. Letra Capital: Rio de Janeiro, 2014. Observatório das metrópoles, p. 21-60.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 32

●ANEXO Nota Técnica

Número: ____01____/2019

Assunto:

Sugestão de nota técnica, alterando meta de atendimento para educação infantil em creches para 25%.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

O município vem cumprindo com as estratégias determinadas para essa faixa etária, principalmente no que diz respeito à construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil. Entretanto, o crescimento populacional de forma exponencial, devido ao movimento de migração de populações para a Região Metropolitana de Curitiba, e aqui incluímos Fazenda Rio Grande, torna inviável a ampliação do atendimento até os 50% inicialmente previstos.

Análise técnica:

De fato a meta poderia ser considerada cumprida, caso considerássemos os números absolutos no ano de aprovação da Lei do PME, porém com o contínuo crescimento da população do município seria impossível atingir a porcentagem de 50%, ou seja, os 50% de hoje representam mais de 80% se usarmos como referência os números absolutos do ano de 2015.

Conclusão:

De forma a adequar a Meta a realidade e torná-la exequível, foi proposta e aprovada sua alteração pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____02____/2019

Assunto:

Estratégias 1.23: Proposta de Nota Técnica ampliando o número de estabelecimentos uma vez que a meta inicial já foi cumprida.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

O município vem cumprindo com as estratégias determinadas para essa faixa etária, principalmente no que diz respeito à construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil. Se for considerado texto original ao fim de 2019, o município já teria cumprido esta estratégia, havendo então o entendimento da necessidade de ampliar os objetivos.

Análise técnica:

De forma a assegurar que a expansão da rede física de atendimento a faixa etária em questão prossiga, é pertinente a ampliação dos objetivos da Estratégia.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia as reais necessidades do município, fica aprovada sua alteração pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____03____/2019

Assunto:

Estratégias2.10: Proposta de Nota Técnica para exclusão da estratégia.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Estratégia foi incluída sem a devida atenção na elaboração do PME.

Análise técnica:

Calendário escolar no município não sofre influência direta de fatores climáticos.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia à realidade do município, fica aprovada sua remoção pelo Fórum Municipal de Educação.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 33

Nota Técnica

Número: ____04____/2019

Assunto:

Estratégias 2.11: Proposta de Nota técnica: para alteração. Substituir no texto o termo classes multisseriadas para Turmas Multisseriadas.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Substituição textual para adequação.

Análise técnica:

Substituição textual para adequação.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada sua alteração pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____05____/2019

Assunto:

Estratégia 5.2: Nota técnica, sugestão de texto: implementando medidas pedagógicas para alfabetizar e letrar todos os educandos até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, de acordo com Deliberação nº 03/2018 – Art. 9º

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Grupo de estudo responsável, acredita ser mais adequado seguir legislação pertinente emanada pelo Conselho Estadual de Educação.

Análise técnica:

Substituição textual para adequação.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada sua alteração pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____06____/2019

Assunto:

Estratégia 6.3: Nota técnica: supressão.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Grupo de estudos entendeu ser mais adequado suprimir essa estratégia, uma vez que o tema abordado já é contemplado na Estratégia 6.1.

Análise técnica:

Supressão textual, uma vez que tema é recorrente em estratégia anterior.

Conclusão:

Supressão da estratégia 6.3 fica aprovada pelo Fórum Municipal de Educação.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 34

Nota Técnica

Número: ____07____/2019

Assunto:

Estratégia 6.4 Nota técnica: mudar a redação para: implantar em regime de parceria com Assistência Social.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Simple alteração textual, compartilhando responsabilidade com setor de Assistência Social.

Análise técnica:

Substituição textual para adequação ao entendimento do Grupo, sugestão procede, uma vez que trata-se de ação que precisará de diagnóstico de cunho social.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada sua alteração pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____08____/2019

Assunto:

Estratégia 6.5 Nota técnica: estratégia não realizada no tempo previsto (alteração de prazo) sendo realizada a revitalização e não ampliação do espaço.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Devido à ausência de documentação referente a dominialidade do espaço no qual se encontra a escola, não foi possível cumprir com a estratégia, sendo necessária a Regularização Fundiária.

Análise técnica:

Alteração de prazo procede uma vez que não é possível ao Executivo Municipal construir em uma área particular.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada sua alteração pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____09____/2019

Assunto:

Estratégia 6.8 Nota técnica: suprimir estratégia.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Devido à ausência de entidades sociais vinculadas a sindicatos no município, entendeu-se melhor suprimir a estratégia.

Análise técnica:

Supressão da estratégia está de acordo com a realidade do município, pela ausência de entidades de cunho social escolar, administradas por entidades sindicais.

Conclusão:

De forma a adequar a realidade fica excluída a estratégia, alteração aprovada pelo Fórum Municipal de Educação.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 35

Nota Técnica

Número: ____10____/2019

Assunto:

Estratégias 7.4 e 7.5 Nota técnica: exclusão das estratégias.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Houve entendimento do grupo de que ambas as estratégias não podem ser cumpridas pelo município, uma vez que este não possui autonomia, nem responsabilidade sobre elas.

Análise técnica:

Supressão procedente, uma vez que não há responsabilidade do município na consecução destas estratégias.

Conclusão:

De forma a adequar a realidade, fica aprovada sua retirada do PME, conforme decidido pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____11____/2019

Assunto:

Estratégia 7.11. Nota técnica: exclusão da estratégia.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

A ação prevista na estratégia não diz respeito as atribuições da Educação e seu cumprimento independe de esforços da mesma.

Análise técnica:

Estratégia de responsabilidade da Assistência Social, não cabendo responsabilidade ou participação na efetivação por parte da Educação.

Conclusão:

Exclusão da estratégia aprovada pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____12____/2019

Assunto:

Estratégia 8.1 e 8.2 Nota técnica: alteração de texto.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Os textos referentes as estratégias 8.1 e 8.2 podem ser melhorados para aumentar sua clareza e adequação ao PME. Grupo sugeriu especificar na estratégia 8.1: 1º ao 5º ano EJA – que é de responsabilidade do município. Já na 8.2 sugeriu-se trocar o verbo – Fomentar por Garantir.

Análise técnica:

As alterações solicitadas são procedentes e não há prejuízo ao conteúdo ou responsabilidades dos envolvidos.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada sua alteração pelo Fórum Municipal de Educação.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 36

Nota Técnica

Número: ____13____/2019

Assunto:

Revisão Geral de editoração

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Durante o processo de avaliação foram encontrados por diversas vezes erros ligados a editoração e correção ortográfica.

Análise técnica:

Por tratar-se de grupo de alterações simples, que não comprometem o conteúdo do Plano achou-se por bem reuni-las em uma única nota técnica, uma vez que não restam dúvidas sobre sequência de numerais ou a ortografia correta das palavras envolvidas, bem como exclusão dos termos Cultura e Esporte do nome da Secretaria Municipal de Educação.

Conclusão:

De forma a adequar as estratégias, ficam aprovadas as alterações pertinentes propostas pelo Fórum Municipal de Educação, conforme relatório de avaliação.

Nota Técnica

Número: ____14____/2019

Assunto:

Estratégia 14.3 Nota técnica: Alteração de verbo e prorrogação de prazo.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Na referida estratégia foi acatada a sugestão de alteração do verbo inicial de: Garantir por Possibilitar. Além disso, entendeu-se que seria correto realizar a prorrogação de prazo da estratégia de 2017 para até 2025.

Análise técnica:

Por tratar-se de ação dependente do Governo Federal, a alteração verbal é procedente, assim como a prorrogação de prazo uma vez que as políticas educacionais do atual governo ainda não se encontram claras.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada sua alteração pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____15____/2019

Assunto:

Estratégia15.1 Nota técnica: alteração de texto.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Ao realizar o estudo dessa estratégia, ficou claro ao grupo problema na formação do texto, sendo necessário alterá-lo. Sugestão: Equiparar o salário com outras carreiras com a mesma escolaridade.

Análise técnica:

Alteração no texto procede uma vez que o texto original carece de clareza e correção.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada sua alteração pelo Fórum Municipal de Educação.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 37

Nota Técnica

Número: ____16____/2019

Assunto:

Estratégia17.1 Nota técnica: exclusão.

Responsáveis pela elaboração:

Equipe Técnica.

Histórico:

Ao realizar o estudo dessa estratégia, ficou claro ao grupo que não se apresenta a possibilidade do município criar seu sistema próprio de ensino.

Análise técnica:

Exclusão é decisão de autonomia entre poder Executivo Municipal e Fórum Municipal de Educação.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada sua exclusão pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____17____/2019

Assunto:

Estratégia17.7 Nota técnica: exclusão.

Responsáveis pela elaboração:

Histórico:

Ao realizar o estudo dessa estratégia ficou claro ao grupo que não há possibilidade da Direção da unidade escolar atuar como gestor de recursos.

Análise técnica:

Exclusão procede uma vez que é vedado á direção escolar atuar como ordenador de despesas do Poder Executivo Municipal.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada sua exclusão pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____18____/2019

Assunto:

Estratégia18.5 Nota técnica: alteração de texto.

Responsáveis pela elaboração:

Histórico:

Sugestão de alterar texto de forma a adequá-lo melhor a realidade: “Monitorar a Educação Básica nos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais em todas modalidades, cabendo ao Estado o monitoramento do Ensino Fundamental, anos finais e Ensino Médio.”.

Análise técnica:

Alteração do texto não compromete a estratégia, apenas deixa claro as responsabilidades de acordo com a legislação vigente.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada sua alteração pelo Fórum Municipal de Educação.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 38

Nota Técnica

Número: ____19____/2019

Assunto:

Estratégia18.8 Nota técnica: alteração de texto.

Responsáveis pela elaboração:

Histórico:

Sugestão de alterar texto de forma a adequá-lo melhor a realidade: “Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica até 2021 para a construção de um Centro de Formação Continuada, com capacidade para acolhimento de todos os departamentos da Secretaria Municipal de Educação, garantir a inclusão no PPA 2021/2025.”

Análise técnica:

Alteração do texto não compromete a estratégia, ao contrário cria mecanismo de previsibilidade.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada sua alteração pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____20____/2019

Assunto:

Estratégia18.9; 18.10, 18.11, 18.12, 18.13, 18.14, 18.15, 18.16, 18.17, 18.18, 18.20, 18.23, 18.26 Nota técnica: exclusão texto.

Responsáveis pela elaboração:

Histórico:

Sugestão de exclusão dos textos uma vez que não cabe ao PME determinar prioridades de aquisição.

Análise técnica:

Exclusão dos textos é procedente uma vez que não é atribuição do PME listar itens a serem comprados.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada exclusão dos textos pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____21____/2019

Assunto:

Estratégia18.19; Nota Técnica: alteração de texto.

Responsáveis pela elaboração:

Histórico:

Sugestão de alteração do texto para sua melhor adequação a realidade econômica do Município: “Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica até 2021 para a criação do Departamento de Tecnologia Educacional – DTEC, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, garantir a inclusão no PPA 2021/2025.”

Análise técnica:

Alteração proposta mostra-se procedente, uma vez que sem os estudos prévios e previsão orçamentária a estratégia não poderá ser realizada.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada alteração do texto pelo Fórum Municipal de Educação.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205/2020 de 28 de agosto de 2020

Página 39

Nota Técnica

Número: ____22____/2019

Assunto:

Estratégia18.24; Nota Técnica: alteração de texto e ampliação de prazo.

Responsáveis pela elaboração:

Histórico:

Sugestão de alteração do texto para sua melhor adequação a realidade econômica do Município: Nota técnica: ampliação do prazo para 2025.

Novo texto: “Estudo de impacto financeiro até 2021, construção e funcionamento até 2025 para a nova unidade do Centro Municipal de Atendimento Especializado – CMAEE. Garantir a inclusão no PPA 2021/2025.”

Análise técnica:

Alteração proposta mostra-se procedente, uma vez que sem os estudos prévios e previsão orçamentária a estratégia não poderá ser realizada.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada alteração do texto pelo Fórum Municipal de Educação.

Nota Técnica

Número: ____23____/2019

Assunto:

Estratégia 18.27; Nota Técnica: alteração de texto.

Responsáveis pela elaboração:

Histórico:

Sugestão de alteração do texto para sua melhor adequação a realidade. Nota técnica: “Monitorar a autorização de novos empreendimentos imobiliários e sua responsabilidade pelo custo das novas unidades educacionais, com qualidade, conforme previsto no Plano Diretor Municipal”.

Análise técnica:

Alteração proposta mostra-se procedente, uma vez que existe previsão legal no Plano Diretor do Município.

Conclusão:

De forma a adequar a estratégia, fica aprovada alteração do texto pelo Fórum Municipal de Educação.